



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 014/18

Processo Administrativo nº 15/10/59.476

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 79/16

Termo de Locação nº 15/16

Termo de Aditamento de Locação nº 16/17

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.079.281/0001-10, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/12/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total já reajustado de R\$ 407.218,56 (quatrocentos e sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 529 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 07160.12.361.1002.4016.339039/01-220.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS

Representante Legal: Rosangela Pereira

CPF nº 033.859.398-52

RG nº 11.423.526-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/59476

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas

Modalidade: Contratação Direta nº 79/16

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Educação Infantil.

Termo de Locação nº 15/16

Termo de Aditamento de Locação nº 16/17 e **014**/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

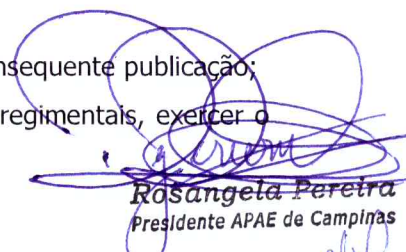
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Rosângela Pereira
Presidente APAE de Campinas

Campinas, 27 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Rosângela Pereira

Cargo: Presidente

CPF: 033.859.398-52 RG: 11.423.526-0

Data de Nascimento: 19 / 08 / 1964

Endereço residencial completo: Avenida Dr. Francisco Mais, N°1188 - Jd. Chapadão - Campinas S/P

E-mail institucional: apae@mpc.com.br

E-mail pessoal: rosangela.pereira64@gmail.com

Telefone(s): (19) 3772-1200

Assinatura: _____


Rosângela Pereira
Presidente APAE de Campinas

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.